

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo: 9585/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Itapaci – GO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Nova Lei de Licitações, **Lei nº 14.133/2021** atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

1.2. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1.3. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.4. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.5. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Aquisição de Peças e Periféricos para Computadores, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e administrativas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ROTEADOR AX 1800 WIFI6	UND	10
2	ROTEADOR AC 1200	UND	5

3	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT RACK	UND	5
4	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	UND	25
5	SWITCH 8 PORTAS FAST	UND	10
6	ADAPTADOR WIFI (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	10
7	SSD 480GB (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	20
8	SSD 240GB (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	20
9	SSD 120GB (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	20
10	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UND	8
11	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UND	13
12	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	UND	8
13	MEMORIA DDR4 16GB 266MHZ	UND	8
14	PROCESSADOR CORE I5 2400 2G ^a	UND	9
15	PROCESSADOR CORE I5-12400 2.50GHZ 18MB LGA1700	UND	2
16	PLACA MÃE H61 LGA1155	UND	15
17	PLACA MÃE LGA 1700 PROCESSADORES 12G ^a	UND	2
18	NOBREAK 600VA SENOIAL POR PAROXIMAÇÃO	UND	20
19	ESTABILIZADOR 300VA COMPUTADOR	UND	20
20	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40
21	CABO DE FORÇA COMPUTADOR TRIPOLAR	UND	40
22	CABO VGA COMPUTADOR 1.5M	UND	40
23	CABO HDMI 1,5M	UND	40
24	CABO USB IMPRESSORA 1,5M	UND	20
25	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE 305M	UND	10
26	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5	UND	10
27	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 100% COBRE	UND	4
28	GABINETE COMPUTADOR	UND	10
29	FONTE ATX 200W COMPUTADOR	UND	35

30	FONTE ATX 500W PFC ATIVO	UND	8
31	TECLADO USB COMPUTADOR	UND	50
32	MOUSE USB COMPUTADOR	UND	50
33	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA	UND	43
34	PLACA DE VIDEO 1GB PCIE	UND	1
35	PLACA DE VIDEO 2GB PCIE	UND	1
36	CONECTOR RJ45 CONEX1000	UND	1000
37	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA	UND	2
38	MONITOR 23.8P 100HZ HDMI / VGA	UND	5
39	MONITOR 19P 75HZ	UND	13
40	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	UND	65
41	RACK PAREDE 5U	UND	9
42	AP U6-PRO 48V /TETO / WIFI6 COM FONTE U-POE AT802.3AT POE INJECTOR 30W GIGABIT 48V	UND	7
43	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UND	40
44	ROTEADOR ROUTERBOARD processador de 2 núcleos e 4 Threads de 880MHz, memória RAM 256MB, 5x portas RJ-45 Ethernet Gigabit, porta USB Tipo-A,	UND	4
45	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2 canais	UND	10
46	PENDRIVE 64GB	UND	20
47	ROTEADOR 2 ANTENAS 300MPS	UND	39
48	FONTE 12V 10ª PINO P4 SELADA	UND	25
49	HEADSET ESCRITORIO	UND	2
50	Telefone Sem Fio Preto Visor Luminoso Com Identificação de Chamadas	UND	3
51	Telefone Pleno Com Fio Preto	UND	5
52	Placa Ramal Analógicas Impacta 16/68	UND	0
53	Placa Tronco Analógicas Impacta 16/68	UND	0

54	Placa de SOM PCI-e 5.1	UND	2
55	CABO USB TIPO-C X TIPO-C 1M	UND	10
56	AP OUTDOOR AC WIFI 7 - 2.5GBE POE 250+ DISPOSITIVOS SIMULTANEOS COM FONTE U-POE AT802.3AT POE INJECTOR 30W GIGABIT	UND	1
57	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 64GB	UND	10

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é necessária para garantir o funcionamento dos equipamentos de informática utilizados nas atividades educacionais, administrativas e de gestão escolar. Os equipamentos são ferramentas indispensáveis ao planejamento pedagógico, à gestão escolar e ao controle das informações acadêmicas. A ausência de manutenção e reposição adequada pode comprometer o desempenho das atividades diárias e a prestação dos serviços públicos de qualidade.

4. ESTIMATIVA DE VALOR E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

4.1. O valor estimado será determinado por meio de pesquisa de preços de mercado com fornecedores do setor de tecnologia, observando-se os princípios da economicidade e vantajosidade. O recurso financeiro está previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, sob a dotação do Fundo Municipal de Educação.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- 5.1.** Melhoria no desempenho das atividades educacionais e administrativas;
- 5.2.** Aumento da produtividade e eficiência no uso dos recursos tecnológicos;
- 5.3.** Redução de falhas e custos com manutenção corretiva;
- 5.4.** Modernização da rede de informática da Secretaria de Educação;
- 5.5.** Garantia da continuidade dos serviços educacionais com qualidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

6.2. Sendo assim, os documentos exigidos no mínimo serão:

6.2.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Secretaria da Receita Federal;

6.2.3. Prova de constituição social, podendo ser:

6.2.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.6. Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;

6.2.7. No mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica com órgão público ou com empresa privada com o objeto específico do procedimento;

6.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

6.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do estado;

6.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do Parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91;

6.2.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.3. No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.4. No Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5. 12.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6. 12.5 Constatada a existência de sanção, será reputado o fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. 12.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. De modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção o valor estimado da presente contratação e corresponde ao valor homologado no Pregão Presencial nº 017/2021, sendo o valor Total Homologado é **R\$ 526.182,12 (Quinhentos e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos)** o procedimento licitatório realizado com o objeto de aquisição de peças e periféricos essenciais para a manutenção, substituição e modernização dos sistemas computacionais utilizados nas atividades administrativas do Fundo Municipal de Educação - GO, garantindo a continuidade dos serviços públicos, eficiência operacional e segurança das informações, visando a manutenção corretiva e preventiva necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade conforme documentos em anexo a este ETP.

7.2. No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Painel de Preços.

7.3. O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua 09 Qd. 18 Lt. 02 - Residencial Mariana, Itapaci - GO, 76360-000, em horário administrativo, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. mediante conferência e recebimento formal pela equipe responsável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. O objeto é divisível, podendo ser licitado por itens diferentes tipos garantindo maior competitividade e economicidade, sem comprometer a execução contratual.

10. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

10.1. Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme a Lei nº 14.133/2021, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Itapaci – GO.

Itapaci – GO, 15 de Outubro de 2025.

ANA FLAVIA LIMA MACEDO VENÂNCIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO